



LEI N.º 1766/2024

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2024, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2024 e inclusão no Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Guaraci-Paraná.

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2024 (Lei Orçamentária 1753/2023), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2024 (Lei nº 1735/2023) e inclusão no Plano Plurianual de 2022 a 2025 (Lei nº 1658/2021) do Município de Guaraci-PR.

Art 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Guaraci-PR, para o exercício de 2024, um crédito adicional *especial* no valor de R\$ 74.267,37 (setenta e quatro mil, duzentos e sessenta sete reais e trinta sete centavos) mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.



PPA (Plano Plurianual 2022-2025) e LDO 2024

INCLUSÃO

05- Secretaria de Administração, Planejamento e Tecnologia

Programa - 13.392.0014 – ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

Público Alvo: Artistas e Trabalhadores da Cultura

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDA DE/ PROJET O	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADOR ES	UN. MEDIDA	QUANT	
• PA 2054 – Execução da Lei nº 195/2022 – Paulo Gustavo	A	2024	Agentes de Cultura	Unidade	17	R\$ 74.267,37

**VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2022 A 2025 e LDO
2024..... R\$ 74.267,37**

LOA (Lei Orçamentária Anual 2024)

Fonte 3053	Valor
05.006.13.392.0014.2.054 – Execução da Lei nº 195/2022 – Paulo Gustavo	
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 3.587,98
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 30.474,87
3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a PF	R\$ 18.793,24
Total	R\$ 52.856,09

Fonte 3054	Valor
05.006.13.392.0014.2.054 – Execução da Lei nº 195/2022 – Paulo Gustavo	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 8.688,30
3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a PF	R\$ 6.722,98
3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 6.000,00
Total	R\$ 21.411,28

Art 3º - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso o superávit financeiro da seguinte fonte de recurso, como segue:

Demonstrativo do superávit financeiro objeto deste Projeto de Lei.

Descrição da fonte de recursos.	Superávit Financeiro	Superávit Financeiro utilizado em alterações orçamentárias.
3053	R\$ 52.856,09	R\$ 52.856,09
3054	R\$ 21.411,28	R\$ 21.411,28

Art 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná 24 de janeiro de 2024.

Sidnei Dezoti
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 010/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 74.267,37 (setenta e quatro mil, duzentos e sessenta sete reais e trinta sete centavos) autorizado pela Lei nº 1766 de 24 de Janeiro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 74.267,37 (setenta e quatro mil, duzentos e sessenta sete reais e trinta sete centavos) conforme abaixo:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA

006 – Departamento de Cultura

13 – Cultura

0392 – Difusão Cultural

0014 – Atividades Culturais

2.054 – Execução da Lei nº 195/2022 – Paulo Gustavo

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria - Cód. 566..... R\$ 3.587,98

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – PJ – Cód. 567..... R\$ 30.474,87

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a PF – Cód. 568..... R\$ 18.793,24

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – PJ – Cód. 569..... R\$ 8.688,30

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiro a PF – Cód. 570 R\$ 6.722,98

3.3.90.31 – Premiações Culturais, Art., Cient., Desportivas e Outras – Cód. 571 R\$ 6.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 74.267,37

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do superávit financeiro:

Fonte de Recurso 31053 - R\$ 52.856,09

Fonte de Recurso 31054 - R\$ 21.411,28

TOTAL DO SUPERÁVIT..... R\$ 74.267,37

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal